



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 041/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	253	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.12			SECRETARIA MUN. ASSIST. PROM. SOCIAL	
02.12.01			SECRETARIA MUN. ASSIST. PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	312	1	3.3.90.30 COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.13			FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2051	346	5	4.4.90.52 MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
02.18			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. RURAL	
02.18.01			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. RURAL	
20.606.0026.2069	466	1	3.3.90.30 PROM. E APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
06.181.0030.2011	517	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
26.125.0031.2075	531	1	3.3.90.30 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO	5.000,00
	536	1	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
			OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	
Total da Suplementação				47.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVA	
02.03			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	30	1	3.1.90.11 COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	251	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.12.01				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2050	308	1	3.1.90.11	COORD. ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.000,00
02.13				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
02.13.01				SECRET. MUNIC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL	
08.122.0016.2051	337	5	3.3.90.30	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
				MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.22				DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
02.22.01				DIRETORIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA	
06.181.0030.2011	514	1	3.1.90.13	MANUT. DA GUARDA CIVIL	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					47.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 14 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

